

Fico entregue dos Mapas do mez de Mayo, e Junho; e na certeza de Vm.^{cc} advertir ao Cap.^m M.^{cl} Corr.^a Matozo, q' espero, se abstenha, p.^a não ser castigado.

Eu me confundo com a duvida do Reg.^o porq' o Contratador tem reiterada a Ordem p.^a nelle passar todo o cavallo, q' vem em ação de Serviço e ultimam.^{te} o Com.^{de} q' a pouco marchou p.^a o d.^o, a levou.

Já a arma, q' Vm.^{cc} remeteo ao Comand.^o de Santos, está entregue ao Cap.^m aq.^m pertencia. O d.^o Com.^o me participou das aves, q' Vm.^{cc} lhe remeteo, o q. m.^{to} lhe agradeço.

O Cap.^m Mor dessa Villa me pede licença p.^a mandar citar a Vm.^{cc} como hum dos Erdr.^{os} da falecida D. Ant.^a da Cruz França, cuja atenção me segura já tivera com Vm.^{cc} e nesta ocasião lhe seguro, pode uzar do seo direito.

Tenha Vm.^{cc} a bond.^e de repartir as petiçoens incluzas aq.^m pertencem, q' se achão demoradas por conta da m.^a molestia. Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // P.S. Diga Vm.^{cc} ao Cap.^m Joaq.^m Jozé Glz' Montr.^o q' fui entregue da sua carta, com q' fico satisfeito. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Antonio de Souza Per.^a Juiz Ordr.^o
da V.^a das Lages.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 18 de Abril anteed.^a, em conseq.^a da qual sou a dizer lhe, q' logo q' qualq.^a dos seos Procuradores me representar algum requerim.^{to} a resp.^{to} das contas, q. tem com Antonio Jozé Ribr.^o Barboza lhe defirirei com justiça.

Fez Vm.^{cc} m.^{to} bem em obrigar a Joaq.^m Montr.^o a marchar com a Tropa, de q' se encarregou, pertencente a Jacinto de Ar.^o p.^a satisfação da divida, q' deve no R.^o de Janr.^o de q. estou encarregado, e na verd.^e já me tarda: pelo q' recomendo a Vm.^{cc} o faça expedir sem demora, importando pouco os seos enfados. Vay a Portr.^a p.^a se não entender com João Alz' da Cunha, Aux.^{or} emq.^{to} Vm.^{cc} o conservar seo Feitor, devendo essa Camera ter entendido, q' nem a este, nem a nenhú outro Aux.^{or} deve ocupar em Officios da referida Camera, sem q' elles o queirão servir voluntariam.^{te} q. hé hum dos privilegios, q' S. Mag.^o concede a esta Tropa. Deos g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 3 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

